



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

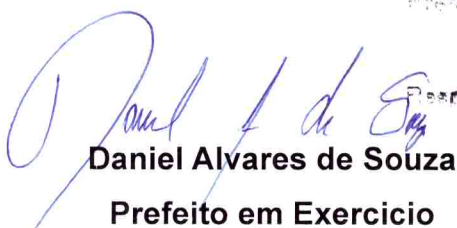
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 012/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, para a contratação da empresa AREND & CIA LTDA, CNPJ: 00.781.758/0001-04 para a execução de serviços para recarga de oxigênio medicinal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de fevereiro de 2025.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº TAPDL nº 14.133/21
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 13/02/2025



13/2/25
10h57